LEI Nº 4.924, DE 17 DE MARÇO DE 2005.

Dá denominação a uma estrada da cidade de, "JUSTINO FRANCISCO IGNÁCIO".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JUSTINO FRANCISCO IGNÁCIO, a estrada que está localizada na zona rural deste município, que inicia na localidade denominada Tafona, onde termina a estrada Robledo Braz, até Passo do Blanco divisa com a cidade de Rosário do Sul.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada estrada, as placas respectivas com o nome ora sugerido.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de março de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração